



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.208 DE 04 DE ABRIL DE 2011.**  
**"Revoga o art. 5º da Lei nº 4.159 de 21 de setembro de 2010 e dá outras providências."**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica expressamente revogado o art. 5º da Lei nº 4.159 de 21 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de Abril de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal